

EM nº 00833/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.018146/2020-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16464/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.820, de 7 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2020, a permissão outorgada à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. (CNPJ nº 04.257.461/0001-03), nos termos da Portaria nº 187, datada em 3 de abril de 2006, publicada em 11 de abril de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 225, de 2009, publicado em 1º de junho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sumaré, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/97a794df-a1e8-4771-9d3f-b570f70f91f1>

97a794df-a1e8-4771-9d3f-b570f70f91f1